

156
P

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Educação

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA NACIONAL FEUSP N.01/2019

No sexto dia do mês de junho do ano dois mil e dezenove, às dez horas, na sala 302 do Bloco "A" desta Faculdade de Educação, reuniram-se a Comissão Julgadora de Licitações da FEUSP, designada pela Portaria FEUSP Nº 23/2018 às fls. 16, para sessão pública de abertura dos envelopes de documentação das empresas participantes da Concorrência Nacional FEUSP n.º 01/2019, constante do Processo: 19.1.202.48.7, objetivando a concessão de espaço para exploração de serviços de lanchonete e o fornecimento de lanches para alunos assistidos da Escola de Aplicação. Participaram do certame as empresas Academicus Eventos e Alimentação Ltda – sem representante, Carlos Antonio, representada pelo Sr. Carlos Antonio e T.C. Martins Otarola Eventos & Bufê ME, representada pela Sra. Tatiane Cavalheiro Martins Otarola. **OCORRÊNCIAS:** O Sr. Ivanildo Soares da empresa Academicus Eventos e Alimentação Ltda, não pode ser credenciado como representante, pois entregou a procuração simples em desacordo com o solicitado no item 7.2 do edital, a empresa participará sem representante. Ao rubricar as folhas do envelope documentação desta empresa a comissão percebeu uma falha na numeração manual onde pulou um numeral das folhas 35 para 37. O Sr. Ivanildo Soares solicitou a entrega do livro razão original contendo a demonstração contábil da empresa e demais documentos originais referente à habilitação durante a sessão pública, porém não foi aceito pela Comissão Julgadora de Licitação por se tratar de documento de habilitação que deveria ter sido entregue e protocolado juntamente com os envelopes, conforme solicitado no preâmbulo do edital e nos itens 2.1, 4.4, 4.5, 7.1. Visto não ter sido reconhecido como representante legal, o Sr. Ivanildo Soares não pôde efetuar a entrega do documento em sessão pública. A empresa T.C. Martins Otarola Eventos & Bufê ME apresentou a documentação numerada como solicitado, entretanto foi observado que esta numeração foi alterada com corretivo tendo a representante da empresa informado que ela mesma fez essa alteração, em momento anterior a entrega do envelope na sessão. A Comissão Julgadora de Licitação, após a abertura dos envelopes "DOCUMENTAÇÃO", comunica aos participantes que a análise será realizada posteriormente, conforme o disposto no item 7.8 do edital, sendo que o resultado da análise da habilitação bem como a data de abertura do envelope nº 2 – "PROPOSTA DE PREÇO" serão informados através de publicação no D.O.E e no site: www.usp.br/licitacoes. Em

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Faculdade de Educação

seguida toda a documentação e os envelopes Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇO foram rubricados pelos representantes e pelos membros da Comissão. Para constar, eu redigi e digitei a presente ata, que segue assinada pelos presentes ao ato.

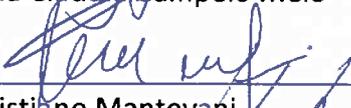


PAULA FREIRE MENDONÇA
Presidente

Membros:



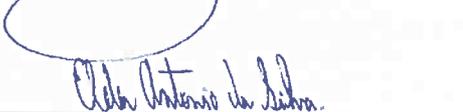
Ana Claudia Campelo Melo



Cristiane Mantovani



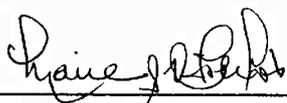
Damionor Cobellas



Elder Antonio da Silva



Cristiane Camila Soares Luiz Betti (colaboradora)

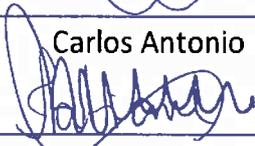


Maria Auxiliadora Riul de Freitas

Representantes:



Carlos Antonio



Tatiane Cavalheiro Martins Otarola